



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

PLANO DE TRABALHO

CÓPIA

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS

BENEDITA FERNANDES



CAPS III
Centro de Atenção Psicossocial
Adulto

E DOIS SRTs – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II.

PORTARIA GM/MS Nº 3.350 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), NO CONTEXTO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) DECORRENTE DA COVID-19.

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS

BENEDITA FERNANDES

FEVEREIRO/2021

S. MS. 05.2.2021
14h50
me



I - INSTITUIÇÃO

A Associação das Senhoras Cristãs BENEDITA FERNANDES, constituída em seis de março de 1932, é uma entidade de direito privado com sede e foro no município e comarca de Araçatuba, à Rua Benedita Fernandes, nº 445, bairro Santana, CEP 16.050-535, dotada de personalidade jurídica conforme inscrição no livro de registro de pessoas jurídicas, sob nº 9, A-1, fls. 10/12, de 12 de maio de 1944, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araçatuba (SP), reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.103, de 10 de fevereiro de 1983; de Utilidade Pública Estadual, pela Lei nº 2.097, de 27 de dezembro de 1952; e de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 1.762, de 15 de maio de 1974, é detentora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 43.762.442/0001-88, estando registrada em todos os órgãos governamentais e de classe.

No município de Araçatuba conta com 02 Contratos de Gestão e 01 Contrato de Convênio em Saúde Mental.

Entidade Social

Nome: Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

Endereço: Rua Benedita Fernandes, 445 - Bairro Santana – Araçatuba/SP

Telefone: (18) 3636-7825

CNPJ: 43.762.442.0001/88

Representante Legal

Nome: Paulo José Boscaro

E-mail: diretoria@ascbeneditafernandes.com.br

Cargo na Entidade: Vice-Presidente

A



II-OBJETIVOS GERAIS DA ASCBF nos serviços CAPS e Residências Terapêuticas Nível II

- Prestar atendimento integral, humanizado, individualizado e de excelência às pessoas com transtornos mentais e também relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas, no âmbito ambulatorial, promovendo qualidade de vida aos usuários.
- Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de substâncias psicoativas, leve, moderado ou grave, no SUS;
- Promover a vinculação destes sujeitos e suas famílias aos pontos de atenção;
- Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e continuidade da assistência.
- Propiciar a interação social dos usuários moradores, com estímulo na autonomia e resgate da cidadania.

III-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o atendimento, com garantia de qualidade visando à satisfação dos usuários e familiares;
- Promover cuidados em saúde Mental;
- Promover a socialização, integração, autonomia e reinserção das pessoas acometidas com transtorno mental visando promover o exercício da cidadania;
- Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS;
- Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde;
- Garantir a assistência especializada e humanizada por equipe multiprofissional ao usuário com propósito de fornecer atendimento aos sujeitos em sofrimento psíquico, assim como a reabilitação psicossocial;
- Uma Residência Terapêutica deve acolher, no mínimo oito, no máximo 10 moradores, de forma geral. O cuidador é designado para apoiar os moradores nas tarefas, dilemas e conflitos cotidianos do morar, do co-habitar e de circular na cidade, em busca da autonomia do usuário. De fato, a inserção de um usuário em um SRT é o início de longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.
- Propiciar a interação social dos usuários moradores, que apresentaram níveis de ansiedade significativos neste período de pandemia.



IV – OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

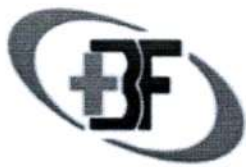
Este plano de trabalho visa o investimento de capital referente incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da rede de atenção psicossocial (RAPS), em parceria com a secretaria municipal de Araçatuba na atuação de estratégias de prevenção e enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da covid-19 na Unidade CAPS III Adulto.

V – ATUAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA ASCBF

Desde o início do ano, o Brasil vem enfrentando a **COVID-19**, que é uma doença causada pelo novo coronavírus **SARS-CoV-2**, no qual apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios mais graves.

Segundo estudos da OPAS e OMS com destaque para o cenário brasileiro, no ano de 2020, a Pandemia do COVID19 trouxe um aumento expressivo nos quadros de ansiedade, depressão, agravamento dos casos de transtornos e uso abusivo de álcool e outras drogas. Estima-se que 10% a 15% da população apresenta algum problema relacionado à saúde Mental.

Enfim, toda a nova dinâmica dos atendimentos ambulatorial está totalmente condicionada ao momento imposto pela pandemia, no qual não temos previsão de término e, portanto, a necessidade de manter todas as medidas preventivas possíveis a fim de proporcionar um ambiente seguro aos nossos usuários e também aos nossos colaboradores, que não podem ser meios de transmissão do COVID-19. Desta forma, pode-se afirmar que toda a Instituição passou por uma reestruturação de fluxos, de atuação, de medidas, de aquisições de equipamentos e produtos em geral que gerou uma demanda financeira muito maior que a habitual, e assim, como todas as instituições de saúde estão enfrentando tais dificuldades neste cenário.



VI - Para melhor compreensão e distribuição dos recursos financeiros, descrevemos em eixos de investimento os itens que serão adquiridos.

A – EIXO 1

AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A contratação de profissionais: Cuidadores para atuar nas Residências terapêuticas e Psicólogo na unidade CAPS, faz-se necessária, atendendo o item III da Portaria GM/MS Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020.

“Dimensionar os impactos decorrentes da epidemia na comunidade e usuários dos CAPS, a fim de prestar suporte pontual, escuta e orientação qualificadas, além de colher informações que possam subsidiar as estratégias de cuidados a serem oferecidas no período de transição e pós-epidemia.”

Desta maneira, entende-se a real necessidade de ampliação destes profissionais que atuam diretamente no cuidado de ações de atenção psicossocial e na reabilitação e reinserção dos usuários diariamente.

A



EIXO 1 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUANT.	RH	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR ESTIMADO TOTAL/240 a 330 DIAS	JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO
02	CUIDADORES	RES. TERAPÊUTICA	45.969,16	<p>A ampliação do quadro de RH visa atender às orientações da Portaria GM/MS Nº 3.350 de 08/12/2020.</p> <p>“Fortalecer, ampliar e qualificar articulações e pactuações da rede de cuidado intersetorial, a fim de atender as demandas decorrentes da epidemia”.</p> <p>“Propiciar reaproximação do serviço com usuário através de busca ativa e visitas domiciliares da equipe multiprofissional”.</p> <p>“Buscar fortalecimento de vínculo da comunidade, usuários e familiares a fim de dimensionar o impacto da pandemia para prestar cuidados e encaminhamentos necessários”.</p> <p>Item II-Art. 4º SIA/SUS Código nº 030.108.0356</p> <p>“ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS EM CONTEXTOS REAIS DE VIDA - CENÁRIOS DE VIDA COTIDIANA - CASA, TRABALHO; INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA/EMPREENHIMENTOS SOLIDÁRIOS; CONTEXTOS FAMILIARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIO-TERRITORIAIS, MEDIANDO RELAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE NEGOCIAÇÃO E DIÁLOGO QUE GARANTA E PROPICIE A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS EM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, A AMPLIAÇÃO DE REDES SOCIAIS E A AUTONOMIA. ”</p>
01	PSICÓLOGO	CAPSIII Adulto	38.164,84	

A



VII - RESUMO FINANCEIRO DOS EIXOS

EIXOS	SALDO REMANESCENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA COMPRA
EIXO 1 -		45.969,16 + 38.164,84
TOTAL		84.134,00

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Cronograma de Execução	
2021	
FEVEREIRO A DEZEMBRO/2021	As propostas de compras e outras ações apresentadas neste Plano de Trabalho serão realizadas quando houver o repasse dos valores da portaria GM/MS Nº 3.350 de 08 de Dezembro de 2020.
TOTAL A SER GASTO	84.134,00

Araçatuba, 05 de fevereiro de 2021.


Paulo José Boscaro
Vice-Presidente ASCBF